



## **RESOLUÇÃO Nº 32 DO CMDCA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Homologa o resultado final da  
Eleição ao processo de escolha  
de Conselheiros Tutelares –  
Gestão 2020 / 2024 e outras  
providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e seu regimento interno;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos direitos da criança e do Adolescente - ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente / CMDCA e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.158 de 18 de outubro de 2012, que altera o artigo 21 disposto na Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o edital 001 CMDCA-CT 2019;

**CONSIDERANDO** o edital 002 CMDCA-CT 2019 ;

**CONSIDERANDO** a Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrida no dia 06 de outubro de 2019 e suas deliberações.



**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para mandato de 10/01/2020 à 10/01/2024, conforme relação abaixo;

**Artigo 2º** - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019.

**Artigo 3º** - Total de votos:

Total de eleitores: 5.298

Total de votos válidos: 5.214

Total de votos em branco: 39

Total de votos nulos: 45

**Artigo 4º** - Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

<b>CLASSIFICAÇÃO TITULARES</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1º	Melques de Medeiros
2º	Paloma Laila Santos
3º	Joselice Aparecida de Almeida
4º	Douglas Correia da Silva
5º	José Carlos Francisco Silva



**Artigo 5º** - Ficam os seguintes candidatos como suplentes, por ordem de votação:

<b>CLASSIFICAÇÃO TITULARES</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
6º	Ramilson de Freitas Pereira
7º	Tatiana Dias de Almeida
8º	José Alves de Aquino Neto
9º	José Filho Pereira Alves
10º	Rosiene Oliveira Muniz

**Artigo 6º** - Posteriormente será publicado Resolução informando data, horário e local aonde será efetuada a diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes.

**Artigo 7º** - Esta Resolução entra em vigor na da data de sua publicação e revogam todas as anteriores a ela que se configurarem contrárias.

Carapicuíba, 05 de Dezembro de 2019.

**Roberta Cristina Hipolide das Neves**  
**Presidente CMDCA - Gestão 2018/2020**